



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 048/2013

Prorroga o prazo de validade do concurso publico 001/2011 para provimento de **cargos efetivos** da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

Considerando o quanto disposto no Artigo 37 Inciso III, da Constituição Federal de 1988;

Considerando os princípios Constitucionais de transparência e legalidade e impessoabilidade,

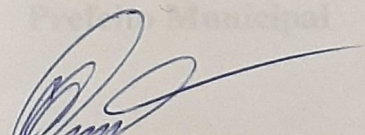
O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do concurso publico 001/2011, para provimento de **cargos efetivos** da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

Artigo 2o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Julho de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume